



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 034/2022, de 13 de Abril de 2022

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado para atender as seguintes despesas:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade : 001 – Secretaria de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **1.0234 – Construção, Ampliação e Reforma para Sec.Munic.de Administração e Planejamento**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.150000000000 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras e Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **1.0235–Construção, Ampliação e Reforma para Sec.Munic.de Obras Públicas e Estradas de Rodagem**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.150000000000 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 003 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **1.0236–Construção, Ampliação e Reforma para Sec.Munic.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.150000000000 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 002 – Setor de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **1.0237–Construção, Ampliação e Reforma para Sec.Munic.de Saúde**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.150000000000 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral

Projeto/Atividade: **1.0238–Construção, Ampliação e Reforma para Sec.Munic.de Assistência Social**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.150000000000 Obras e Instalações R\$ 10.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agric.Pecuária, Meio Ambiente e Reforma Agrária
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Agric.Pecuária, Meio Ambiente e Reforma Agrária
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Programa: 0003 – Administração Geral
Projeto/Atividade: **1.0239–Construção, Ampl.e Reforma p/ Sec.Munic.de Agric.Pecuária, Meio Ambiente e Reforma Agrária**
Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.150000000000 Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos
Unidade : 003 – Setor de Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0060 – Urbanismo
Projeto/Atividade: **1.0240–Construção, Ampliação e Reforma p/ Sec.Munic.de Saneamento e Serviços Urbanos**
Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.150000000000 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade : 001 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Administração Geral
Projeto/Atividade: **2.0004 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito**
Elemento de Despesa:

3.1.90.94.00.00.150000000000 Indenizações e Restituições R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 13 de Abril de 2022

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 13 de Abril de 2022.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 034/2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **“Construção, Ampliação e Reforma para as secretarias”**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes dos cofres públicos municipais.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal